

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3134 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 11 DE FEVEREIRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5292/2025

DATA: 10 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Wagner Serrer para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Hospitalar.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - WAGNER SERRER, portador da Carteira de Trabalho nº 4359772/0010-PR e RG 8.989.020-9/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Assessor Hospitalar, nível 2, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei

Municipal nº 1858/2024, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5293/2025

DATA: 11 de fevereiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Rosane Terezinha Golombieski para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Rosane Terezinha Golombieski, portadora da CTPS 4359802/0010-PR e RG 9.106.887-7/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 245/2.025.

SÚMULA: Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução das transferências voluntárias no âmbito do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora DAIANA KARINE PELEPEK, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, com matrícula nº 1608, para acompanhar e fiscalizar a execução das transferências voluntárias no âmbito do Município de Cruz Machado, no exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 10 de fevereiro de 2025

Carlos Nowak
Prefeito

PORTARIA Nº: 246/2.025.

SÚMULA: Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das transferências voluntárias no âmbito do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Transferências Voluntárias no Município de Cruz Machado-PR, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das transferências voluntárias de recursos transferidos pelo Município, nos exercícios de 2025 à 2028.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Transferências Voluntárias:

I - , Jéssica Gaias Sott, matrícula nº 2296;

II – José de Oliveira, matrícula nº 1496;

III – Kelly Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Art. 3º A Comissão terá a responsabilidade de:

I - Monitorar e avaliar a execução das transferências voluntárias de recursos transferidos pelo Município;

II - Verificar o cumprimento das condições e prazos estabelecidos nos convênios, termos de parceria, contratos de repasse ou quaisquer outros instrumentos firmados;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da execução das transferências voluntárias, incluindo possíveis irregularidades ou necessidade de ajustes;

IV - Propor medidas corretivas ou preventivas, quando necessário, para garantir a boa aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em

vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 10 de fevereiro de 2025

Carlos Nowak
Prefeito

PORTARIA Nº: 247/2.025.

SÚMULA: Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 01/2023, e dá outras providências.

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora JOCIANE ELIZETE SABAI, exercendo a função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com matrícula nº 888, como GESTORA da parceria firmada por meio de TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE.

Art. 2º. As atribuições dos gestores estão definidas na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

PORTARIA Nº 248/2025
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Juscelino Karas.

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.



CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONCEDER

Ao servidor, Juscelino Karas, matrícula nº 601, CTPS nº 00310/00054-PR e RG 6.981.345-3/PR, admitido em 02/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2002/2007, (parcela 1/3), no período de 11/02/2025 a 12/03/2025.

DO VALOR: ITEM 88 – EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL- que passa de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) o valor da unidade, para R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), perfazendo reajuste de aproximadamente 22,67%, conforme notas fiscais enviadas. O reajuste será aplicado sobre a quantidade pendente de 8.500 unidades, passando o valor do reajuste para R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais), aumento de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) no item.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até dia 28 de novembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



EXTRATOS

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA Nº 249/2024
PROCESSO N º 101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO:
59/2024
SEQUENCIAL 1

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PÉROLA IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA